

PORTARIA Nº 465, DE 18 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.014126/2010-81,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual STEPHANO ALVIM ENNES ME, CNPJ – 11.476.790/0001-00, situada no Município de São José dos Campos – SP, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 8502 - Vila Tatetuba, CEP 12.220-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de São José dos Campos e conforme artigo 4º § 1 conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de São Sebastião, Igaratá, Jambuí, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santo Antonio do Pinhal, Santa Branca e São Bento do Sapucaí no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA